



— CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES —

PAUTA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA NÃO DELIBERATIVA DO QUARTO ANO LEGISLATIVO DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES.

15 de fevereiro de 2024 (Quinta-feira)

MATÉRIA PARA DESPACHO DA MESA:

INDICAÇÃO Nº 05/2024 – O Vereador que a esta subscreve – Sr. Juraci Rodrigues – INDICA, nos termos do artigo 170, do Regimento Interno desta casa, seja oficializado ao senhor Prefeito Municipal a elaboração de um Plano Habitacional para o município de Chavantes, com a finalidade de identificar e traçar estratégias de solução para diminuir a falta de moradia voltadas para famílias que realmente precisam de casas financiadas. Indica, ainda, a busca de ações efetivas que regularizem as documentações e pendências de registros das diversas moradias já quitadas por beneficiários.

EXPEDIENTE PARA DELIBERAÇÃO – Não há matéria.

ÚNICA VOTAÇÃO – Não tem matéria.

PRIMEIRA VOTAÇÃO – Não tem matéria.

SEGUNDA VOTAÇÃO – Não tem matéria.


JOÃO VITOR DA ROCHA RODRIGUES FERREIRA
Agente Administrativo
Ato da Mesa nº 21/2023